

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 22/06/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 319/2022-CRE

O Corregedor Regional Eleitoral do Maranhão, Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base na Resolução nº 3734, de 25/04/2002, deste TREMA,

RESOLVE:

INVESTIR o magistrado JOSÉ PEREIRA LIMA FILHO, Juiz de Direito 1ª Vara da comarca de Barreirinhas/MA, na titularidade da 56ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, para o biênio de 22/06/2022 a 22/06/2024, ad referendum da Corte deste Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, conforme o disposto nos Arts. 14, § 1º e 32 do Código Eleitoral.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 22/06/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 28/2022. Processo nº 0006272-41.2022.6.27.8000 - TRE /MA. Objeto: Inscrição de servidores no evento de capacitação "CURSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DESERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO - Atualizado de acordo com as Portarias MF nºs 567, DOU de 20/01/2018, 393, de 31/08/2018 e a Lei nº 13.846/2019 - Atualizado com Medida Provisória 1.119, DOU de 26/05/2022 e PARECER AGU BBL 6, DOU de 30/05/2022", no período de 20 a 23 de junho de 2022, na modalidade online, com carga horária de 16 (dezesseis) horas. Contratado: Empresa HEXAGON - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Valor Estimado: R\$ 3.136,50 (três mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666 /93 e alterações posteriores. Data: 15/06/2022. Ratificação: DES. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 868/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0000956-86.2021.6.27.8063,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor cedido para este Tribunal na forma a seguir discriminada:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
30990749	Paulo Roberto Pinto Rocha	Servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer/MA	63ª Zona Eleitoral - São João Batista /MA	01/01 /2022 a 31 /12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.